EDITAL Nº 06/2026 – MESTRADO TRIPARTITE

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (BRASIL)

UNIVERSIDADE LAVAL (CANADÁ)

UNIVERSIDADE DE RENNES I (FRANÇA)

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em FILOSOFIA da Universidade Federal do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve estabelecer critérios e procedimentos para a seleção e admissão no mestrado tripartite, na forma deste Edital.

DAS VAGAS

Art. 1º Será ofertada uma vaga, com possibilidade de financiamento mediante disponibilidade orçamentária.

Art. 2º Outras vagas poderão ser disponibilizadas, conforme qualidade das ou dos candidatos e possibilidade de autofinanciamento durante a estadia no exterior.

DOS PRÉ-REQUSITOS

Art. 3º A ou o candidato(a) deve atender aos seguintes critérios:

a) Ter conhecimentos intermediários ou avançados em língua francesa (equivalente a B2 ou mais).
b) Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Filosofia.
c) Ter concluído todas as disciplinas na graduação, no momento de sua saída (a partir de janeiro de 2027), salvo Monografia I e II — às quais a realização da monografia no exterior dará equivalência.

Parágrafo único – O aluno permanecerá com o estatuto de aluno da Graduação em Filosofia da UFPR durante o período de estágio. Igualmente, o aluno se comprometerá em realizar pesquisa de Mestrado em Filosofia na UFPR depois de seu regresso.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º A inscrição será aceita de 21/09 a 26/09/2026.

Art. 5º Para realizar a inscrição, é necessário apresentar os seguintes documentos, além de outras informações e dados pessoais:

a) Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido.
b) Histórico escolar do curso de graduação com IRA.
c) Atestado de matrícula comprovando capacidade de finalização de todas as disciplinas (salvo Monografia I e II) no semestre de partida.
d) Comprovantes de conhecimento em língua francesa (serão aceitos os comprovantes fornecidos por instituição de ensino superior do país, os resultados de exame de proficiência DELF ou DALF e as declarações emitidas por escolas de idiomas).
e) Carta de motivação para a realização do estágio.
f) Projeto de pesquisa de no máximo 8 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

Parágrafo único – Candidato(a)s deverão enviar os documentos por e-mail para o endereço pgfilos@ufpr.br com o assunto "Inscrição na seleção do Mestrado Tripartite".

DA SELEÇÃO

Art. 6º Serão realizadas entrevistas parcialmente em francês com as ou os candidatos nos dias 28 e 29 de setembro de 2026.

Art. 7º Os seguintes critérios serão levados em consideração:

a) Excelência acadêmica.
b) Amadurecimento teórico do projeto.
c) Justificativa de adequação entre o projeto e as atividades a serem desenvolvidas
d) Conhecimento de francês.

DO RESULTADO

Art. 7º O resultado estará disponível, por meio de consulta ao Programa, após às 12h do dia 30/09/2026.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Art. 8º As atividades iniciarão em janeiro de 2027 ou setembro de 2027 no Québec ou Rennes . O(a) selecionado (a) poderá escolher por relaizar seu estágio em apenas uma Universidade por dois semestres consecutivos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Os interessados obter mais informações sobre as universidades estrangeiras nos seguintes sites:

a) Universidade de Laval: http://www.fp.ulaval.ca/

b) Universidade de Rennes: https://philo.univ-rennes1.fr/

c) A universidade estrangeira acolhedora poderá eventualmente solicitar a apresentação de comprovante de proficiência em língua francesa nível B2, sendo da responsabilidade do estudante providenciar a realização do teste junto à Aliança Francesa até a data de sua saída do Brasil.

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Filosofia.

.

Curitiba, 18 de setembro de 2026

Cristina Foroni Consani Klein

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Filosofia

Rodrigo Brandão

Coordenador do Programa de Mestrado Tripartite

ANEXO I – Formulário de inscrição para a seleção do Mestrado Tripartite – PGFILOS

Nome completo:

CPF:

Data de nascimento:

Número de matrícula:

Endereço residencial:

Bairro:

Cidade/ Estado/ CEP:

Telefone:

E-mail:

Possível orientador na UFPR:

Possível orientador na Universidade de Laval:

Possível orientador na Universidade de Rennes:

Área de interesse:

Declaro que estou na condição de provável formando e assumo desde já a nulidade desta inscrição no caso desta situação não ser comprovável e executável. Declaro também estar ciente de que a concessão da bolsa estará condicionada à indicação por parte da comissão de seleção e de confirmação e da disponibilidade orçamentária da Agência UFPR Internacional ou outro órgão financiador.

_____

Assinatura da ou do candidato

Curitiba, ____, _____de 20__.